



RESOLUÇÃO Nº 11, de 10 de junho de 2014

**Altera a Resolução nº 48/2012-CONSUP
que regulamentou o CONSEPE do IFPR.**

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no Parecer exarado pelo Conselheiro Presidente Irineu Mario Colombo, no Processo 23411.002108/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 48/2012-CONSUP, que regulamentou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Instituto Federal do Paraná (IFPR) no seu inciso I, artigo 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 15.....

I – Ordinariamente, preferencialmente uma vez a cada dois meses, conforme agenda prevista em calendário próprio, que deve estar organizado de acordo com os calendários do CONSAP e do CONSUP.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 10 de junho de 2014.

**IRINEU MARIO COLOMBO,
PRESIDENTE.**